

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"



LEI ORDINÁRIA Nº 1523/2020

"Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências."

WELLIGTON MACHADO DE MORAES, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

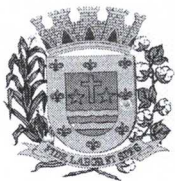
Art. 1º Fica denominado "**SEMIRAMIS MARIA DAS DORES**", a rua que tem seu início na Av. Malvina Gomes de Oliveira (-23.644627, -47.825077) até seu término na Rua Ernesto Nunes Proença (-23.645293, -47.823857).

Art. 2º Das placas denominativas constarão às inscrições:

"Rua Semiramis Maria das Dores"

"NHA MIRAMA"

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"



Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sarapuí, 12 de maio de 2020

[Handwritten Signature]
12 MAI 2020

OFICIAL DE REG CIVIL E
TABELIÃO DE NOTAS DE
SARAPUÍ
TAMRES DANIELA CORRÊA
ESCREVENTE AUTORIZADA

[Handwritten Signature]

WELLIGTON MACHADO DE MORAES

PREFEITO MUNICIPAL

Wellington Machado de Moraes
Prefeito Municipal de Sarapuí

Publicada e registrada, na data supra

[Handwritten Signature]
EDUARDO FOGAÇA RUIVO

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS